

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 584 /2022

Em 17 novembro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços para celebrar convênio de custeio com as seguintes entidades a CASA DA CRIANÇA RENASCER e ASSEDIC - Associação Educativa de Inclusão e Cidadania.**

JUSTIFICATIVA

A Casa da Criança Renascer trabalha com acolhimento provisório com criança e adolescente e da suporte as suas respectivas famílias e ASSEDIC – Associação Educativa de Inclusão e Cidadania, trabalha com Centro de Equoterapia do 13º BEIC, onde atua com reabilitação de crianças e adolescentes de diversas patologias. Sendo assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal **o convênio com ASSEDIC e a Casa da Criança Renascer.** Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 17 de novembro de 2022.

Luiz Santos Rodrigues
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 17 / 11 / 2022
10:13:05



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 585 /2022

Em 16 de novembro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que VIABILIZE A REGULAMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UMA CICLOVIA PADRÃO NACIONAL, COM ILUMINAÇÃO ADEQUADA, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO. INICIANDO NA AV. BRASIL ESQUINA AV. GETÚLIO VARGAS (CENTRO), SENTIDO RUA PORTUGAL, SENTIDO RUA LUXEMBURGO (INICIO LADEIRA DO COLINA VERDE), SENTIDO AV. AMOR PERFEITO – BAIRRO COLINA VERDE. PERFAZENDO UM PERCURSO DE MAIS OU MENOS 2 KM.**

JUSTIFICATIVA

Visando facilitar o acesso aos referidos bairros envolvidos e criar uma melhor segurança para os ciclistas a implementação da ciclovia é de grande importância para os seus moradores e demais esportista de nossa cidade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 16 de novembro de 2022.


Ailton da Cruz Pereira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 18/11/2022
20h 09:05
[Assinatura]





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 586 /2022

Em 21 de Novembro de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **na forma regimental, determinar ao setor competente que tome providências quanto limpeza e capina da Rua Águas Claras ao lado do Cemitério e a Rua Marechal Costa e Silva ao lado da Promotoria da Justiça Regional base ambiental cota das baleias no Bairro.**

JUSTIFICATIVA

O presente pedido tem como fundamento o bem estar da comunidade em geral, e a melhoria da via, pois devido a falta de manutenção o mato tem crescido bastante o que pode vir causar a proliferação de insetos peçonhentas no local.

Com isto, agradecemos e rogamos que o nosso pedido seja agraciado pelo Executivo Municipal.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de Novembro de 2022.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 21/11/2022
às 08:30hs [assinatura]

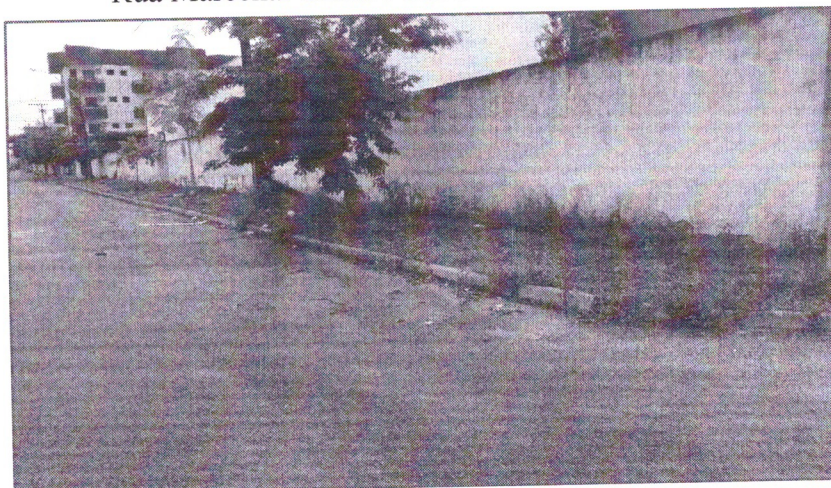


CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

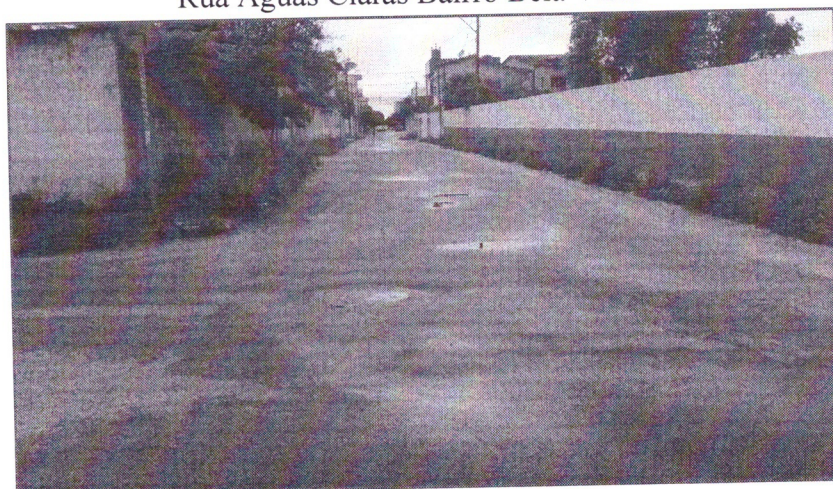
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

Rua Marechal Costa e Silva Bairro Bela Vista



Rua Águas Claras Bairro Bela Vista





CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 587 /2022
Em 21 de Novembro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após Deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **PARA TAPA BURACO NA AVENIDA SÃO PAULO, NA ALTURA DO NÚMERO 390, BAIRRO JARDIM CARAÍPE.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação comerciantes do local, visitei e pude presenciar o perigo eminente que este buraco representa, sendo que fui testemunha ocular de um acidente com um motociclista que bateu na depressão e caiu da moto junto com seu acompanhante de garupa.

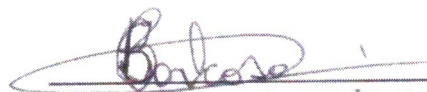
É notório o estado de periculosidade. Ressaltando que, o risco continua e pode a qualquer momento fazer vítimas.

SOLICITO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que **PARA TAPA BURACO NA AVENIDA SÃO PAULO, NA ALTURA DO NÚMERO 390, BAIRRO JARDIM CARAÍPE.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Atenciosamente,

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de Novembro de 2022.



Bruno Santos Barbosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 21/11/2022
às 09:45h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº ⁵⁸⁸ /2022

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **REFORMA DA ESCOLA NOVOS TEMPOS LOCALIZADA NO DISTRITO JARDIM NOVO**

JUSTIFICATIVA

Atendendo à solicitação da comunidade, a presente indicação tem como finalidade promover condições de estudo, qualidade de vida, segurança e bem estar aos alunos e funcionários da presente escola.

Certo do apoio dos nobres Edis, por questão de necessidade e direito da comunidade, de imediato tomar as medidas pertinentes para a aprovação desta.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 de novembro de 2022



Marcelo Santos Teixeira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 21 / 11 / 2022
a 09:57hs [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 589/2022

Em 21 de Novembro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **QUE SEJA REFORMADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA 12 DA URBIS 3.**

JUSTIFICATIVA

A unidade, localizada na Rua 12 da Urbis 3, está em precárias instalações, com necessidades que vão desde a limpeza, manutenção até reforma estrutural e com principal urgência que seja feita a pintura.

A atual situação tem sido alvo de queixas dos usuários, ao tempo em que dificulta a ação e melhor desempenho por parte dos profissionais da saúde que lá trabalham.

Portanto, justificada a Indicação, contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, indico **QUE SEJA REFORMADA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NA RUA 12 DA URBIS 3.**

Plenário Francistônio Alves Pinto, 21 Novembro de 2022.

Bruno Santos Barbosa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 21 / 11 / 2022

05:46 h [assinatura]



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25 / 11 / 2022
10:55

INDICAÇÃO Nº 590 / 2021
Em 23 de Novembro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que execute **uma reestruturação remuneratória do cargo de Monitor Escolar.**

JUSTIFICATIVA

Tal Indicação se justifica pelo aumento no número de alunos portadores de necessidades especiais na rede pública municipal de ensino, gerando a necessidade de que esses alunos recebam educação de qualidade em igualdade de condições e oportunidades com os demais alunos. Com a reestruturação remuneratória, incentivar-se-á o exercício da atividade de acompanhamento de crianças com necessidades especiais nas escolas, que necessitam de acompanhamento especializado para que tenha condições mínimas de aprendizagem em igualdade de condições com os demais alunos.

Em virtude da baixa remuneração oferecida aos cargos de monitorias nas escolas, o Poder Público tem enfrentado dificuldades para contratar profissionais que possam realizar o acompanhamento integral dos alunos com necessidades especiais, tais como deslocamento, higiene, atendimento especializado em sala de aula, dentre outros. Por essa razão, realize-se uma reestruturação remuneratória por exercício de atividade complementar aos Monitores de escola que **atendam alunos com necessidades especiais**, cujo objetivo central é viabilizar a integral inclusão das crianças especiais ao sistema de ensino público, integrando-as à sociedade e as capacitando para no futuro fazerem parte do mercado de trabalho em condições de igualdade.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Novembro de 2022.

Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 591 /2021
Em 23 de Novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 25 / 11 / 2022
05:10:55 by [Assinatura]

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que **sejam colocadas placas de sinalização de trânsito de constante entrada e saída de veículos longos entre a Rua Paraguaçu com a Av. Marechal Castelo Branco.**

JUSTIFICATIVA

Solicito a instalação de placas de trânsito informando a constante passagem de veículos longos na curva acentuada localizada entre a rua Paraguaçu com a Av. Marechal Castelo Branco, muitos ônibus e caminhões ficam impedidos de dar continuidade a sua viagem por conta do curto espaço da curva, gerando engarrafamento.

Dito isso, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria competente, para que **sejam colocadas placas de sinalização de trânsito de constante entrada e saída de veículos longos entre a Rua Paraguaçu com a Av. Marechal Castelo Branco.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 23 de Novembro de 2022.

Ubiratan Lucas Rocha Matos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 592 /2022

Em 28 de Novembro de 2022.

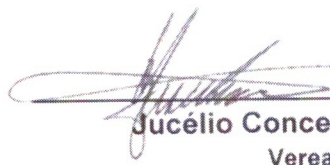
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente. **Para que seja tomada as devidas providências necessárias junto a secretaria de Infraestrutura para que seja realizado limpeza e capina das ruas A, B, C, D, E, F do Bairro Residencial Ramalho.**


JUSTIFICATIVA

O pedido e pertinente, pois todas as rua do bairro está bastante suja pois o mato cresceu bastante, o que vem atraindo insetos para dentro das residências

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de Novembro de 2022.


Jucélio Conceição da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 28/11/2022
às 08:28 h




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 593 /2022
Em 28 de Novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 28 / 11 / 2022
08:38

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Secretaria competente, para **a criação e distribuição da Carteira de Identificação do Portador da Síndrome de Down, no Município de Teixeira de Freitas, conforme anteprojeto, doc. Anexo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o objetivo da presente indicação é garantir a atenção integral e a prioridade de acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas de saúde, educação e assistência social, garantindo neste Município direitos, inclusão, tratamento digno, garantia da cidadania e da humanização para os Portadores da Síndrome de Down.

Outro fato relevante é que a pessoa portadora da Síndrome de Down é considerada pessoa com deficiência, para todos os efeitos legais e o objetivo da carteira instituída por este Lei é garantir a atenção integral, o pronto atendimento e a prioridade de atendimento e de acesso nos serviços públicos e privados, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Ademais, a síndrome de Down (SD) ou trissomia do cromossomo 21, é uma alteração genética produzida pela presença de um cromossomo a mais, o par 21. Isso quer dizer que as pessoas com síndrome de Down têm 47 cromossomos em suas células em vez de 46, como a maior parte da população.

O documento será expedido sem qualquer custo, a requerimento do interessado ou seu representante legal, acompanhado de relatório médico, confirmando o diagnóstico com a Classificação de Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como dos demais documentos exigidos pelo órgão municipal competente, e deverá conter: nome completo, filiação, local e data de nascimento,

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

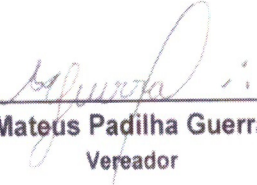
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

número da carteira de identidade civil e número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do identificado; fotografia (imagem) e assinatura ou impressão digital do identificado; endereço residencial, telefone e/ou e-mail do responsável legal ou do cuidador.

Assim, é de suma importância fomentar a louvável proteção às pessoas com síndrome de Down, com a efetivação de medida de política pública, assim, INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal junto a Secretaria competente, para **a criação e distribuição da Carteira de Identificação do Portador da Síndrome de Down, no Município de Teixeira de Freitas, conforme anteprojeto, doc. Anexo.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de Novembro de 2022.


Mateus Padilha Guerra
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 594 /2022
Em 28 de Novembro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
R E C E B I D O
EM 28 / 11 / 2022
08:38

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Concessionária Coelba, **para que a Concessionária de energia elétrica – Coelba realizem a remoção ou deslocamento dos postes e redes de distribuição de energia elétrica, sem custo, na Comunidade Jardim das Flores, mais conhecida como Palhinha, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade e a urgência da Concessionária de energia elétrica – Coelba fazer a remoção ou deslocamento dos postes e redes de distribuição de energia elétrica que passam por dentro da Comunidade Jardim das Flores (Palhinha), onde a fiação fica muito próxima às casas da referida comunidade, trazendo grandes inseguranças para os moradores desta localidade.

Ademais, é importante frisar, que conforme os artigos 44 e 102, da Resolução Normativa 414/2010 da ANEEL, sempre que o consumidor desejar um deslocamento/relocação ou remoção de postes é necessário solicitar a Coelba, para que a mesma faça uma visita técnica para avaliar as características da obra, definição do custo e prazo para atendimento, sendo de responsabilidade dos interessados o custeio das obras de deslocamento ou remoção dos postes e redes, o que é muito custoso para os moradores da referida Comunidade.

Outro fato relevante e que demonstra a real necessidade, pois trata-se de um anseio dos moradores que ali residem em serem agraciados com essa remoção devido aos riscos que traz aos moradores dali e por ser uma Comunidade que conta com apenas 25 (vinte e cinco) famílias.

Assim, solicitamos que dentro das possibilidades desta Concessionária Coelba, sejam averiguadas as reclamações dos moradores quanto ao perigo eminente das redes que passam por dentro da Comunidade, sendo adotadas as devidas providências para a



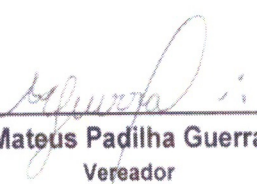
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

solução do problema, sem custos para os moradores da Comunidade, assim, **INDICO** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a Concessionária Coelba, **para que a Concessionária de energia elétrica – Coelba realizem a remoção ou deslocamento dos postes e redes de distribuição de energia elétrica, sem custo, na Comunidade Jardim das Flores, mais conhecida como Palhinha, neste Município.**

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de Novembro de 2022.



Mateus Padilha Guerra
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 28/11/2022

às 08:49 h

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 595 /2022

Em 28 de Novembro de 2022.


O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja feita capina e limpeza das ruas Mozzer, Antonio Conceição, Ipê Amarelo, Cantinho Verde, Califórnia, Nonato Brito, Jovino Jose Amaral, Por do Sol, Joaquim Ventura, Maria Mozer, Veneza, Fortaleza, Das Nascentes, Maria dos Anjos, Rosa de Saron, Juvenal Regis Barbosa, Ferreira Brito, João Silva, Ramã, Antonio Manoel Coutinho, Emanuel Barreto, Francisco Lima, Manoel Alves Feitosa, Lima Barreto, Antonio Silva Rebouças Bodeiro e Witemberg Ferreira Alves no Bairro Rosa Luxemburgo.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores que estão com dificuldade de locomoção dos pedestres e veículos que necessitam transitar pelo bairro e raclamam das ruas cheias de matos. Sendo assim SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal **para que seja feita capina e limpeza de todas as ruas do bairro Rosa Luxemburgo.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de Novembro de 2022.


Antônio Francisco Coutinho
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –


www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



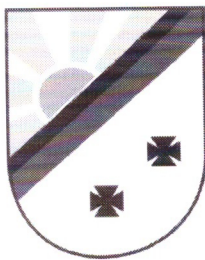
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02




Antônio Francisco Coutinho
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 28 / 11 / 2022

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 596 /2022

Em 28 de Novembro de 2022.

08:49h
Joh

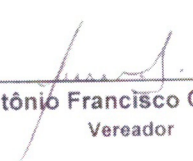
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente **para que seja feita a construção de uma ponte de acesso ao núcleo 3 do Pré-assentamento Bela Manhã.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações dos moradores e à dificuldade de locomoção do núcleo 3 a escola e a sede do Pré-assentamento em períodos de chuvas que é quando a nascente enche impossibilitando o deslocamento. Sendo assim SOLICITO ao Exmº. Senhor Prefeito Municipal **para que seja feita a construção de uma ponte de acesso ao núcleo 3 do Pré-assentamento Bela Manhã.**

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de Novembro de 2022.



Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

ANTES



DEPOIS




Antônio Francisco Coutinho
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 28 / 11 / 2022
às 08:58h [assinatura]

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

INDICAÇÃO Nº 597 /2022
Em 28 de novembro de 2022.

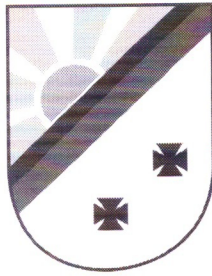
O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA** ao Exmº. Sr. Prefeito, para que mobilize esforços junto à Secretária Competente para que seja construído vestiários com banheiros, arquibancadas e área para caminhada na Areninha campo de futebol society de grama sintética, localizada nas Ruas: Juarez Távora, Vilas Lobos e Itarantim no Bairro Caminho do Mar/Teixeira de Freitas-BA.

JUSTIFICATIVA

Tendo visto que depois da construção da Areninha a procura dos atletas esta sendo grande, precisamos por motivo de urgência de vestiários e banheiros, a arquibancada se faz necessário para os acompanhantes assistirem a partida de futebol bem acomodados e pensando nos moradores que queiram se exercitar uma área para caminhada **INDICO** ao Exmº. Sr. Prefeito, para que mobilize esforços junto à Secretária Competente para que seja construído vestiários com banheiros, arquibancadas e área para caminhada na Areninha campo de futebol society de grama sintética, localizada nas Ruas: Juarez Távora, Vilas Lobos e Itarantim no Bairro Caminho do Mar/Teixeira de Freitas-BA.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 28 de novembro de 2022.

ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

C.N.P.J. Nº 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.**

PEDIDO DE PROVIDENCIA Nº 598 /2022

Em 28 de novembro de 2022.

O Vereador que está subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o PARAGRAFO ÚNICO DO art. 139 do Regimento Interno desta Casa–Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº Senhor Prefeito, para que seja tomado providencia referente aos moradores da área de Prevenção Permanente (APP), localizada no Bairro Caminho do Mar/Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

Infelizmente encontramos muitos moradores que construíram suas casas nestas áreas de APP e neste período de chuva os moradores sofrem muito com suas casa invadida pela agua da chuva. **.INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito, para que seja tomado providencia referente aos moradores da área de Prevenção Permanente (APP), localizada no Bairro Caminho do Mar/Teixeira de Freitas.**

Eis, portanto, a justificativa do presente pedido de providencia, o qual esta estribado no dever da administração de solucionar as demandas oriundas dos seus administradores razão pela qual se requer a aprovação dos pares.

Plenário: Francistonio Alves Pinto, 28 de novembro de 2022.

**ANTÔNIO MARQUES FERREIRA DA SILVA
VEREADOR**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 28 / 11 / 2022
10:09:18 *Beatas*



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 599 /2022

Em 28 de Novembro de 2022.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, REQUER ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feito o serviço de **para que seja feita rondas noturnas por parte da secretaria competente, para assim facilitar a identificação de lâmpadas queimadas e agilizar o serviço em tempo ágil.**

JUSTIFICATIVA

Vendo a necessidade de um serviço eficiente, pedimos a secretaria competente que realize rondas noturnas afim de identificar lâmpadas queimadas, assim facilitando o serviço e tendo as soluções mais rápidas.

Sabemos do compromisso e do empenho da gestão atual, conhecendo sua visão e vontade de melhorar nossa cidade cada vez mais, acreditamos na sua capacidade, ao tempo que pedimos apoio aos nobres Pares na apreciação dessa solicitação, para realizar este relevante trabalho.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge de imediato tomar as medidas necessárias.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de Novembro de 2022.



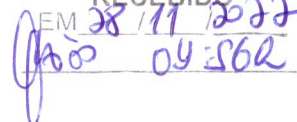
Clemeson de Jesus Castro

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 28 / 11 / 2022



Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 28/11/2022
09:47
JEP

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 600 /2022.

Em 28 de novembro de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, após deliberação do Plenário, **SOLICITA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que **mobilize esforços junto à Secretaria competente para que seja feito instalação de sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Alceu Amoroso Lima, no bairro Nova Teixeira.**

JUSTIFICATIVA

Assistindo a demanda da população, verificou-se a extrema necessidade e urgência de instalação de sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Alceu Amoroso Lima, no bairro Nova Teixeira.

Foi relatado por diversos moradores que a rua em questão não possui sistema de drenagem de águas pluviais. Em dias de chuva, os moradores sofrem com alagamentos, causando transtornos de trafegabilidade, acesso dos moradores à suas residência.

A medida é de extrema importância para manter a saúde pública, melhorar as condições de vida e, ainda, ajudar na preservação do meio ambiente. É necessário



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

que haja um planejamento para que todos os bairros sejam atendidos, visto que esse é um problema que assola toda a cidade.

O nosso propósito é investir na melhoria da infraestrutura solucionando os problemas que são apresentados. Este tipo de melhoria necessita de destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar os direitos dos moradores para que vivam com dignidade.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem o presente Pedido de Providência, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 28 de novembro de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 28/11/2022
às 10:00h
[Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 601 /2022

28 de novembro de 2022.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que seja feito a demarcação de vagas de estacionamento exclusivo para deficiente físico na Av. Pres. Getúlio Vargas, Av. Marechal Castelo Branco, R. Princesa Isabel, Av. Antonio Carlos Magalhães, R. Lomanto Junior, Av. São Paulo, Av. Padre Anchieta, R. Sargento Pedro, Av. da Pituba no município de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

A “Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência” da ONU é o primeiro tratado internacional de direitos humanos reconhecido como norma constitucional conforme estabelecido na emenda constitucional 45, de 2004, necessitando, pois, de Leis e Decretos por serem mais específicos e regulamentadores.

Diariamente presenciamos a dificuldade que as pessoas com deficiência enfrentam em conseguir uma vaga de estacionamento exclusivo nas principais vias do nosso município.

Contudo, a deficiência de vagas exclusivas as pessoas com deficiência deve ser atribuída à Cidade que não fornece aos que mais precisam a devida atenção e



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

adaptações, visando à inclusão dos mesmos na realização das atividades mais básicas e primordiais do dia a dia.

Desta forma, muitas pessoas com deficiência deixam de frequentar lojas bem como de realizar compras por não encontrarem vagas para estacionarem seus veículos.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovelem a presente indicação, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 28 de novembro de 2022.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador